

PORTARIA Nº. 260504-002 – SEGOV

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A)
“SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PREFEITO” DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE SÃO
LUIS DO CURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO de São Luís do Curu, Estado do Ceará, Geraldo Jorge da Mota, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art.4, I do Decreto Municipal nº 003/2025 de 06 de janeiro 2024 e da Lei Municipal nº 774 de 29 de dezembro de 2021 e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR o (a) servidor (a) **ADAMASTOR PACHECO PINTO**, portador (a) do CPF nº ***.115. **-87 do cargo em provimento de “**SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PREFEITO**”, lotado (a) na Secretaria Municipal de Governo, São Luis do Curu/CE.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 04 de maio de 2026.


GERALDO JORGE DA MOTA
Secretário de Governo

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 04 de maio de 2026, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232(96006484/ Ceará)


Geraldo Jorge da Mota
Secretário de Governo